

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

**Pregão Presencial nº 003/2013 Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de estantes e componentes internos projetadas sob medida para atender às necessidades do acervo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 14/05/2013

Horário: 08h30min.

Fuso Horário MT

**Maiores Informações:** Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro  
Pregoeiro Oficial

### AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, as licitantes habilitadas e vencedoras na licitação da Concorrência Pública nº 002/2012, conforme relação a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS
EPOCA PROPAGANDA LTDA
INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
DMD ASSOCIADOS ACESSORIA E PROPAGANDA LTDA
SOUL PROPAGANDA LTDA
M. F. N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP

**Maiores Informações:** Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222- Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

**Pregão Presencial nº 008/2013 Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em revenda de combustível sob a forma de ticket para fornecimento parcelado de gasolina comum, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 14/05/2013

Horário: 14h00min.

Fuso Horário MT

**Maiores Informações:** Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

### ATO Nº 077/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PEDRO TERCY BARBOSA**, matrícula 20345, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, afastamento para o exercício do cargo de Prefeito do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, durante o mandato eletivo de 1º.01.2013 a 31.12.2016, conforme Termo de Compromisso e Posse lavrado pela Câmara Municipal de Denise e Diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 13ª Zona Eleitoral, acostados às fls. 03 e 05, respectivamente, do Processo nº 028/2013, de 10.01.2013, fazendo opção pela remuneração do cargo efetivo que ocupa na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 120, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2013.

Dep. RIVA \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. MAURO SAVI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

### A T O N.º 080/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c com o artigo 213, inciso I, § 1º, e 220 (cargo em comissão) ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº 060/2008, de 17.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 20.06.2008, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao Senhor AGENOR MORBECK NETO, portador do RG nº 0165905-7-SSP/MT, data de expedição em 27.11.2007 e do CPF/MF. nº 047.962.331-72, matrícula funcional nº 15933, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD6”, com proventos integrais, com as vantagens do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-8, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 14% (catorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996: AO PODER LEGISLATIVO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 02.02.1983 a 28.04.2008 data de sua aposentadoria; AVERBADO: 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho de serviços prestados Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no período de 01.03.1978 a 13.09.1980, perfazendo 922 (novecentos e vinte e dois) dias, isto é, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias trabalhados; Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 14.09.1980 a 01.02.1983, perfazendo 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, isto é, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias trabalhados; Viação Cruzeiro do Sul S/A, no período de 22.03.1972 a 30.10.1972, perfazendo 219 (duzentos e dezenove) dias, isto é, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias trabalhados; Vasp S/A, no período de 10.01.1973 a 30.09.1977, perfazendo 1.721 (um mil, setecentos e vinte e um) dias, isto é, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria não usufruídas, referente ao quinquênio de 01.01.1989 a 01.01.1994, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, totalizando o tempo total de 13.119 (treze mil, cento e dezenove) dias, isto é, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias trabalhados, conforme cópia fornecida pela Secretaria de Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e INSS, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 435/2008, de 17.03.2008, de acordo com o Parecer nº 103/2013, de 25.04.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 11/13-PG/AL/MT.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Dep. RIVA \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. MAURO SAVI \_\_\_\_\_

1º Secretário